

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 12 DE MAIO DE 2017.

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às treze horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor-Presidente, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, e pela Diretora de Relações e Recursos Humanos, Maura Galuppo Botelho Martins, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, estando também presentes o Conselheiro Fiscal Manuel Jeremias Leite Caldas; a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, representada pelos Srs. Marcelo Salvador, CRC-1MG 089.422/O-0, e Leonardo Júnio Vilaça, CRC MG-078933/O; e, o Diretor Comercial, Dimas Costa. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da Cemig convidaram o Diretor Comercial, Dimas Costa, para presidir a reunião. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos dias 12, 13 e 18 de abril do corrente ano, no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 28, 25 e 134, respectivamente, e, nos dias 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, no jornal “O Tempo”, nas páginas 32, 30 e 30, respectivamente, cujo teor é o seguinte: “CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 12 de maio de 2017, às 13 horas, na Av. Barbacena, 1200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias: 1) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como dos respectivos documentos complementares; 2) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, no montante de R\$410.000.000,00, através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações, e consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social; e, 3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato. Belo Horizonte, 11 de abril de 2017. a.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - Presidente do Conselho de Administração”. A seguir, o Sr. Presidente, de acordo com item 1 da pauta, colocou em discussão o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2016, e respectivos documentos complementares, esclarecendo que os mesmos foram amplamente divulgados pela imprensa, uma vez que foram colocados à disposição da acionista, por aviso inserto nos dias 12, 13 e 18 de abril do corrente ano, no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, nas páginas 28, 25 e 134, respectivamente, e, nos dias 12, 13 e 14 de abril do corrente ano, no jornal “O Tempo”, nas páginas 31, 30 e 30, respectivamente, e publicados nos mesmos jornais, em 05 de maio do corrente ano, sendo no “Minas Gerais” nas páginas de 65 a 81 e no “O Tempo” nas páginas de 37 a 52 – Caderno Balanço. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2016, bem como os respectivos documentos complementares, tendo sido os mesmos aprovados. Continuando os trabalhos, o

Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata do item 2 da pauta, bem como do Parecer do Conselho Fiscal dado sobre a mesma, documentos estes cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, 12-05-2017, ÀS 13 HORAS. À Acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig: O Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A.: Considerando que: a) o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC realizado pela Cemig na Cemig D, no valor de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), conforme a CRCA Cemig-086/2015, de 17-12-2015; b) que o capital social pode ser aumentado por deliberação da assembleia geral extraordinária convocada para decidir sobre reforma do estatuto social, conforme disposto no artigo 166 da Lei 6.404/1976; e, c) que compete ao Conselho de Administração da Cemig D convocar a assembleia geral da Companhia, conforme disposto na alínea “f” do artigo 12 do Estatuto Social, vêm propor a V. Sas.: autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, no montante de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da acionista e da Companhia, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pela acionista. Belo Horizonte, 11 de abril de 2017. aa.) José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Daniel Alves Ferreira, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Antônio Dirceu Araujo Xavier, Bruno Magalhães Menicucci, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Luiz Guilherme Piva”; e, “PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da Cemig Distribuição S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 12-05-2017, às 13 horas, referente à autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social, no montante de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por

2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e, a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias. Belo Horizonte, 11 de abril de 2017. aa.) Charles Carvalho Guedes, Edson Moura Soares, Manuel Jeremias Leite Caldas, Newton Brandão Ferraz Ramos, Rafael Amorim de Amorim”. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação, a Proposta do Conselho de Administração, referente ao item 2 da pauta, tendo sido a mesma aprovada. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a tratar do item 3 da pauta, esclarecendo que terminava nas presentes Assembleias o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, devendo, portanto, ser procedida nova eleição para compor o referido Conselho, com mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu que, de acordo com o artigo 18 do Estatuto Social, os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal desta Companhia são os membros do Conselho Fiscal da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Neste sentido e considerando a eleição dos membros do Conselho Fiscal da acionista única, ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária daquela empresa, realizadas, cumulativamente, nesta data, às onze horas, os representantes da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig indicaram os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Manuel Jeremias Leite Caldas - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Lúcio Costa, 6.700/1103, Barra da Tijuca, CEP 22795-900, portador da Carteira de Identidade nº 284123, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, e do CPF nº 535866207-30; Newton Brandão Ferraz Ramos - brasileiro, casado, contador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937, portador da Carteira de Identidade nº MG4019574, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 813975696-20; Arthur Maia Amaral - brasileiro, união estável, farmacêutico e bioquímico, residente e domiciliado em Luminárias-MG, na Rua Zilda Furtado Maia, 109, Centro, CEP 37240-000, portador da Carteira de Identidade nº M7021588, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 031940316-51; Edson Moura Soares - brasileiro, divorciado, filósofo e teólogo, domiciliado em Minduri-MG, na Rua Homero Penha de Andrade, 104, Centro, CEP 37447-000, portador da Carteira de Identidade nº M7905264, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 992255496-87; e, Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - brasileira, casada, relações públicas, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Eugênio Murilo Rubião, 185/601, Anchieta, CEP 30310-540, portadora da Carteira de Identidade nº MG11491274, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 053194916-89; e, Membros suplentes: Ronaldo Dias - brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Maxwell, 452/704, Vila Isabel, CEP 20541-100, portador da Carteira de Identidade nº 2201087-0, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-Detran-RJ, e do CPF nº 221285307-68; Rodrigo de Mesquita Pereira - brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Marquês de Paranaguá, 348/10º andar, Consolação, CEP 01303-905, portador da Carteira de Identidade nº 8364447-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF

nº 091622518-64; Marco Antônio Badaró Bianchini - brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Antônio Aleixo, 358/1301, Lourdes, CEP 30180-150, portador da Carteira de Identidade nº M3487497, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 656599886-87; Marcos Túlio de Melo - brasileiro, união estável, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Joaquim da Silva Barbosa, 100, Penha, CEP 31920-230, portador da Carteira de Identidade nº 140262310-0, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- CONFEA, e do CPF nº 130866186-04; e, Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Fábio Couri, 155/502, Torre 2, Luxemburgo, CEP 30380-560, portadora da Carteira de Identidade nº M8033108, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 037964286-73, respectivamente. Submetidas a discussão e, após, a votos, as indicações dos representantes da Cemig, para compor o Conselho Fiscal, foram as mesmas aprovadas. Os Conselheiros Fiscais eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o Sr. Presidente informou que as publicações da Cemig previstas na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, deverão ser efetuadas no jornal “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, bem como no jornal “O Tempo”, sendo que neste até a definição, através de processo licitatório, do jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia, vez que o atual contrato expirará em 21-04-2018, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. A Cemig publicará um Aviso aos Acionistas comunicando o novo jornal para as publicações previstas na Lei acima citada. Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino, juntamente com os presentes.